



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DO CAMPUS, NO ÂMBITO DO CAMPUS
OURICURI**

EDITAL Nº 15, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

RETIFICAÇÃO Nº 01

Onde se lê:

8.2 O período de campanha eleitoral será de 15 a 20 de novembro de 2024, sendo permitido o uso do e-mail institucional, acionado no máximo 3 (três) vezes, pelo respectivo candidato, para o encaminhamento de mensagem aos seus pares, caso seja do seu interesse.

Leia-se:

8.2 O período de campanha eleitoral será de 5 a 10 de dezembro de 2024, sendo permitido o uso do e-mail institucional, acionado no máximo 3 (três) vezes, pelo respectivo candidato, para o encaminhamento de mensagem aos seus pares, caso seja do seu interesse.

Onde se lê:

8.4 A solicitação de impugnação de candidaturas deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral, por escrito e assinada, devidamente fundamentada e acompanhada de provas e fatos motivadores, devendo ser enviada para o e-mail: co.eleicoes.concampus@ifsertao-pe.edu.br, no dia 13 de novembro (até as 23:59h) de 2024.

Leia-se:

8.4 A solicitação de impugnação de candidaturas deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral, por escrito e assinada, devidamente fundamentada e acompanhada de provas e fatos motivadores, devendo ser enviada para o e-mail: co.eleicoes.concampus@ifsertao-pe.edu.br, no dia 03 de dezembro (até as 23:59h) de 2024.

Onde se lê:

9.3 A votação será facultativa, com início às 8h do dia 21/11/2024 e término às 22h do dia 22/11/2024 e dar-se-á da seguinte forma:

Leia-se:

9.3.1 A votação será facultativa, com início às 8h do dia 11/12/2024 e término às 22h do dia 13/12/2024 e dar-se-á da seguinte forma:

Onde se lê:

18.3 A lista preliminar e definitiva de eleitores será publicada no site institucional <https://www.ifsertao-pe.edu.br/> conforme cronograma previsto (Anexo I).

Leia-se:

9.3.2 A lista preliminar e definitiva de eleitores será publicada no site institucional <https://www.ifsertao-pe.edu.br/> conforme cronograma previsto (Anexo I).

Os demais itens permanecem inalterados.

Ouricuri, 03 de dezembro de 2024.

José Willams Nogueira da Costa
Diretor Geral
IFSertãoPE - Campus Ouricuri